

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais - 2016/1

EDITAL CTGC N° 19 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INCIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2016/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 1828, de 02 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Curso de Formação Inicial e Continuada** (FIC), a ser oferecido pelo *Campus* Taguatinga Centro, no Polo de Ensino do Recanto das Emas no 2º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre do ano letivo de 2016.**

3.DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	09/11/2016
Período de realização de inscrições presencialmente	16/11/2016 das 09:00 às 17:00 (Ou até o preenchimento de todas as vagas)
Previsão de início das aulas	17/11/2016

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- **4.1.** São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:
 - a) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
 - b) Ter o ensino fundamental completo.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados no quadro seguinte:

	Local das Aulas presenciais	Endereço	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo	
	Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Excel – Noções Básicas	20 h	Terça-Feira (08h00 até 12h00m)	30	Parecer DGTC nº 06/2016	
ĺ	Total de Vagas						30 Vagas	

1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

5.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

- **6.1.** As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:
- a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos;
- b) os candidatos deverão comparecer no Polo de Ensino do Recanto das Emas (situado à Quadra 102, Área Especial, Lote 02 Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF), portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso conforme item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4.1;
- **6.2.** As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas**.

Campi Datas		Endereço	Horário	
Polo de Ensino do Recanto das Emas	16/11/2016	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30	

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

- **7.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - IV.CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
 - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- **7.2.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- **7.3.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **7.4.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

8. DAS DISPOSICÕES FINAIS

8.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do são os informados a seguir:



2 www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

Unidade:	Endereço	Telefone
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	(61) 2196-2050

- **8.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- **8.3.** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.
- **8.4.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento*.

(Original Assinado)

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro

3

